



**ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO**

Perícia Contábil e Cálculos Financeiros  
CRC-GO 028535/O-4

Membro do CONPEJ - Associada no IBRACON - Inscrita na OPERB - Filiada do JUS EXPERT - Associada à ASPECON-GO

PROCESSO Nº 5694744-60.2021.8.09.0139

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

**AO JUÍZO DA 2ª VARA JUDICIAL DAS FAZENDAS PÚBLICAS, CRIMINAL,  
EXECUÇÃO PENAL E JUIZADO CRIMINAL DA COMARCA DE RUBIATABA - GO**

**PROCESSO Nº: 5694744-60.2021.8.09.0139**

**ASSUNTO: REVISIONAL PREVIDENCIÁRIA - BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ**

**POLO ATIVO: EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS**

**POLO PASSIVO: INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL**

**ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO**, brasileira, Contadora regularmente inscrita no CRC - GO 028535/O-4, CONPEJ: 02.00.3265, IBRACON: 5716, OPERB: 15.0325/GO, JUS EXPERT: 2023.06.00528, CPF nº 882.503.771-68, Perita do Juízo nomeada no processo em epígrafe, tendo concluído o seu **LAUDO PERICIAL**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Laudo aos autos a fim de que produza os efeitos de direito, desde já se colocando à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**LAUDO PERICIAL CONTÁBIL**



Trata-se de uma Perícia Contábil em **AÇÃO REVISIONAL DE APOSENTADORIA**, proposta por **EURÍPEDES VALENTIM DOS SANTOS**, em face de **INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL (INSS)**.

Ciente dos fatos em discussão, bem como do objeto pericial definido para fins de “*elaboração de cálculos do benefício previdenciário - aposentadoria por invalidez com vistas a atualização do débito para dirimir quaisquer dúvidas existentes nos autos*”, a perícia cotejou toda documentação acostada.

## 1. DO PEDIDO INICIAL

Na petição inicial, (EVENTO 01) o autor alega, em suma, que:

- a) *Seja concedida, inaudita altera parte, a tutela de urgência (arts. 300 a 302 CPC) para conceder ao requerente, a revisão do benefício até o julgamento final, no valor referente as suas contribuições;*
- b) *Dispensa a audiência de conciliação na forma do previsto no artigo 334, § 5º do CPC;*
- c) *A citação do requerido para oferecer resposta no prazo legal sob pena de preclusão, revelia e confissão;*
- d) *Seja deferido ao requerente os benefícios da ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, nos termos da Lei 1.060/50, CPC/2015 e art. 99, em de conformidade com a declaração e documentos anexos;*
- e) *Que seja julgado totalmente procedente o pleito acima exposto, concedendo ao requerente a revisão do benefício, conforme valores recolhidos perante a previdência, bem como, haja o pagamento dos valores gerados retroativamente, valores que deverão ser calculados com juros e correção monetária.*
- f) *Que se oficie a procuradoria do INSS, caso seja deferido o benefício;*
- g) *Que seja julgado procedente o pedido para condenar o réu ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios na ordem de 20% sobre o valor da causa;*



PROCESSO Nº 5694744-60.2021.8.09.0139

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

*h) Requer a produção de todas as provas em direito admitidas, na amplitude dos artigos 369 e seguintes do NCPC, em especial a prova documental, a prova pericial, a testemunhal; Dá-se à presente causa o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para efeitos meramente fiscais.*

### **1.1 DA CONTESTAÇÃO**

Na contestação (EVENTO 19) registra-se em suma que:

*“... Pelo exposto, resta claro que não faz jus a parte autora ao pedido postulado, vez que o INSS em estrito cumprimento a legalidade, indeferiu o benefício pleiteado pela parte autora, já que, esta não preenche os devidos requisitos exigidos pelos normativos reguladores dos benefícios previdenciários e, portanto, requer esta Autarquia seja o pedido da parte autora julgado totalmente improcedente. Para provar o alegado, requer o INSS todas as provas em direito admitidas.”*

### **1.2 DA RÉPLICA DO AUTOR**

Na réplica do autor (EVENTO 31) registra-se em suma que:

*“... requerer que seja encaminhado os autos novamente para a central de contabilidade, para fins de verificação no que concerne ao valor que é devido do benefício do requerente, tendo em vista que, existe divergência do valor recebido, com os valores calculados, conforme planilha em anexo.”*

### **1.3 DO DESPACHO**

A decisão contida no EVENTO 33 retrata, em suma, que:

*“... Por se tratar de ação previdenciária de revisão de benefício e considerando a manifestação da parte requerente (evento n. 31), REMETAM-SE os autos a contadoria judicial conforme já determinado no evento n. 20.”*

Em ato contínuo, no EVENTO 43, relata em suma que:



PROCESSO Nº 5694744-60.2021.8.09.0139

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

*“... diante da impossibilidade da realização dos cálculos perante à Central de Contadoria Judicial deste Tribunal, requer-se que seja designada nova perícia, com um perito contábil.”*

#### **1.4 DA CONTESTAÇÃO**

Na contestação (EVENTO 74) registra-se em suma que:

*“Ante o exposto, o INSS requer: a) preliminarmente, a suspensão do processo até o julgamento definitivo da matéria pelo e. STF, bem como o acolhimento das demais prefaciais de mérito apresentadas; b) no mérito, se a tanto chegar, a total improcedência dos pedidos formulados pela parte autora, com a consequente condenação nos ônus de sucumbência. c) subsidiariamente, caso reconhecido o direito à revisão, requer seja prevista a aplicação do divisor mínimo sobre a nova média de salários de contribuição que vier a ser calculada, bem como requer seja estabelecido que a revisão terá apenas efeitos prospectivos, a contar da data da publicação do acórdão em 13.04.23, sem valores eventualmente devidos em data anterior.”*

#### **1.5 DA RÉPLICA DO AUTOR**

Na réplica do autor (EVENTO 77) registra-se em suma que:

*“... Neste liame, requer que seja desconsiderada a Contestação apresentada, por ser totalmente desprovida de qualquer relevância para o deslinde do feito. Por fim, requer-se a produção de prova pericial, realizar os cálculos a apurar os valores de benefício, conforme reajuste correto. Reitera todos os pedidos da inicial, impugnando a contestação e todos seus documentos apresentados.”*

#### **1.6. OUTRAS DECISÕES**

No EVENTO 81 a parte autora, em suma requer, diante do falecimento do autor:

*“... na condição de herdeiros do autor EURÍPEDES VALENTIM DOS SANTOS, vem requerer a habilitação nos autos. (...)”*

Em ato contínuo, após as devidas movimentações processuais no EVENTO 86 retrata em suma que:



PROCESSO Nº 5694744-60.2021.8.09.0139

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

*“(…) Por todo o exposto, DEFIRO o pedido formulado no evento n. 66/81, para HABILITAR os herdeiros, a viúva MARIA CLARA LOPES DOS SANTOS, e os filhos RIMENIS HEBER DOS SANTOS, REGIS HEBER DOS SANTOS e DANIEL VINICIUS DOS SANTOS, em substituição ao falecido. DETERMINO que seja inserido o nome do habilitado no processo, na distribuição e no registro do feito. (…)”*

## 2. DA DETERMINAÇÃO DE PROVA PERICIAL

A decisão contida no EVENTO 45 retrata, em suma, que:

*“… Assim, DEFIRO o pedido de evento n. 43 e, DETERMINO a realização de perícia contábil e, de consequência, nomeio perito para elaboração de cálculos, em conformidade com o banco de peritos disponibilizado pela CGJ – TJGO, a contadora Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino, telefone: (61) 3612-4952 e (61) 9852-27096, e-mail: adlispericiajudicial@hotmail.com, para que proceda a atualização do débito, a fim de dirimir quaisquer dúvidas existentes nos autos. (…)* Fixo o prazo de 30 (trinta) dias, corridos, para a entrega do laudo, a contar do depósito dos honorários, observando-se que devem as partes serem intimadas da data da perícia.”

## 3. SÍNTESE DOS ELEMENTOS ANALISADOS

As respostas foram todas fundamentadas na documentação apensada nos autos.

A Parte Autora apresentou **quesitos** juntados a manifestação de EVENTO 65, sem indicar Assistente Técnico, ao passo que a parte Ré não apresentou **quesitos**.

No decorrer da análise documental surgiu a necessidade de **solicitar diligência** por meio do EVENTO 89 e EVENTO 129 a fim de se obter:

1. Extrato de Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS do autor atualizado (arquivo em formato PDF);
2. Carta de concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, referente ao NB 159.401.970-0 ou documento equivalente que contemple o início da vigência do benefício, Renda Mensal Inicial - RMI, Data de início do Benefício - DIB, Data de início do pagamento - DIP (arquivo em formato PDF);



PROCESSO Nº 5694744-60.2021.8.09.0139

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

3. *Extrato de Pagamento de Benefício ou Histórico de Crédito de Benefício referente ao NB 159.401.970-0 que contemple no mínimo a Data de início do Benefício - DIB e a Data de início do pagamento - DIP atualizado (arquivo em formato PDF);*

4. *Memória de Cálculo de Benefício referente ao NB 159.401.970-0 atualizada (arquivo em formato PDF).*

1. *Carteira de Trabalho Digital.*

Tal solicitação foi **atendida parcialmente** por meio de petição de juntada no EVENTO 149.

Registra-se por fim, que esta perita comunicou previamente as partes sobre os atos a serem praticados durante a perícia, por meio dos EVENTOS 49, 55, 89 e 129. Tais comunicações visam garantir a transparência e a possibilidade de acompanhamento das possíveis diligências, respeitando, assim, o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Desta feita, ratifico o compromisso em respeitar integralmente os dispositivos legais e os princípios constitucionais relacionados à elaboração do LAUDO PERICIAL CONTÁBIL, incluindo a garantia da participação do assistente técnico do autor/réu, se houver, e o cumprimento das obrigações de comunicação prévia dos atos a serem praticados, conforme o disposto no Art. 466, §2º do CPC<sup>1</sup>, com o intuito de garantir a transparência e a lisura em todos os procedimentos realizados.

#### 4. METODOLOGIA DA PERÍCIA

O presente LAUDO PERICIAL CONTÁBIL foi elaborado em conformidade com as normas previdenciárias em vigor, legislações aplicáveis e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A perícia realizou uma **análise minuciosa** de toda a documentação apresentada pelas partes, a fim de verificar a veracidade das informações e a adequação dos cálculos realizados.

<sup>1</sup> CPC, Art. 466. O perito cumprirá escrupulosamente o encargo que lhe foi cometido, independentemente de termo de compromisso. (...)

§ 2º O perito deve assegurar aos assistentes das partes o acesso e o acompanhamento das diligências e dos exames que realizar, com prévia comunicação, comprovada nos autos, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.



A metodologia da perícia contábil baseou-se nos eventos mencionados, para assegurar a precisão e a objetividade na análise dos cálculos previdenciários envolvidos no processo, da seguinte maneira:

### **1. Levantamento e Análise Documental**

Revisão minuciosa de todos os documentos disponíveis nos autos, incluindo:

- a) CTPS do autor (EVENTO 1);
- b) Extrato analítico de pagamento de benefício (EVENTO 16);
- c) Extrato de Dossiê Previdenciário (EVENTOS 19 e 74);
- d) Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (EVENTOS 24 E 149);
- e) Processo INSS Revisão Benefício - Reconhecimento de Direito da SRV (EVENTOS 25 E 74);
- f) Dossiê Médico (EVENTO 26);
- g) Relatório da Evolução da R.M.I e Relatório das Diferenças Não Recebidas (EVENTO 31).

### **2. Identificação das Variáveis Relevantes**

Análise detalhada das variáveis pertinentes ao cálculo do benefício previdenciário por invalidez, conforme apresentadas nos documentos reunidos.

### **3. Revisão dos Cálculos Anteriores**

Verificação e análise crítica dos cálculos previdenciários anteriormente realizados, considerando as informações dos eventos mencionados.

### **4. Avaliação da Viabilidade e Exequibilidade dos Valores**

- a) Utilização de técnicas contábeis adequadas para avaliar a viabilidade e exequibilidade dos valores a serem recebidos pelo beneficiário.



b) Verificação da correção dos cálculos previdenciários realizados e sua aderência às normas e legislações vigentes.

## 5. Consideração das Atualizações Legais e Normativas

Levar em conta eventuais mudanças legislativas e normativas que possam impactar o cálculo e atualização do benefício previdenciário.

## 5. DOS PARÂMETROS UTILIZADOS

O presente trabalho foi determinado pelo (a) Exmo. (a) Magistrado (a) através da decisão acostada no EVENTO 45, em que a perícia identifica a necessidade de levar em consideração conforme o que segue:

- a) Valor a ser corrigido da RMI R\$ 802,70.
- b) Data base para o cálculo 02/01/2011 (data da DIB<sup>2</sup>).
- c) Parâmetros adotados indicados em:

*Correção monetária - aplicação da SELIC - posterior à Emenda Constitucional 113/2021*

*“Após a publicação da Emenda Constitucional nº 113/2021, nas discussões e nas condenações que envolvam a Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, de remuneração do capital e de compensação da mora, inclusive do precatório, haverá a incidência, uma única vez, até o efetivo pagamento, do índice da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acumulado mensalmente. O novo regramento incide sobre os encargos moratórios surgidos após o início de sua vigência.*

*Acórdão 1605780, 07176221620228070000, Relator: ESDRAS NEVES, Sexta Turma Cível, data de julgamento: 17/8/2022, publicado no DJE: 30/8/2022.*

*(...) “A respeito de atualização dos débitos fazendários, é de se salientar que recentemente foi promulgada a EC n. 113/2021, cujo art. 3º trata justamente da metodologia a ser aplicada.*

*Estipula o referido dispositivo o seguinte:*

*Art. 3º Nas discussões e nas condenações que envolvam a Fazenda Pública, independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária, de remuneração do capital e de compensação da mora, inclusive do precatório, haverá a incidência, uma única vez, até o efetivo pagamento, do índice da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acumulado mensalmente. **(Negrito)** (Grifo aos parâmetros observados pela perícia).*

<sup>2</sup> DIB - Data do início do Benefício.





Desta feita, conclui-se que os parâmetros para adequação dos cálculos dar-se-á da seguinte maneira:

1. De 24/03/2019 a 30/11/2021 p/ IPCA-E (IBGE) (Correção Integral no 1º mês e Correção Integral no último mês)
2. De 01/12/2021 a 24/03/2024 p/ IPCA-E (IBGE) (Correção Integral no 1º mês e Sem Correção no último mês)

\*Correção substituída pela Selic a partir de 12/2021 conforme EC 113/2021

## 6. MEMÓRIA DE CÁLCULO - RESULTADOS OBTIDOS

Feitas às análises necessárias, e coletadas os elementos disponíveis e examinadas as questões controversas no feito, a perícia responde aos quesitos seguintes:

### 6.1. Quesitos do Autor (EVENTO 65):

- **Qual a RMI correta, considerando todas as contribuições realizadas perante a autarquia?**

**Resposta:** *Considerando as contribuições apresentadas na CTPS (EVENTO 1); Extrato de Dossiê Previdenciário (EVENTOS 19 e 74); Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (EVENTOS 24 E 149); e Processo INSS Revisão Benefício - Reconhecimento de Direito da SRV (EVENTOS 25 E 74); o valor da RMI<sup>3</sup> é de R\$ 930,94 (novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), favor remeter-se ao Apêndice I para melhor detalhamento.*

- **Houve defasagem nos valores percebidos, oriundo da aposentadoria?**

**Resposta:** *Afirmativa é a resposta. A RMI calculada pela planilha R\$ 930,94 é superior àquela calculada pelo INSS R\$ 802,79, uma diferença de R\$ 128,15. Favor remeter-se ao Apêndice I para melhor detalhamento.*

<sup>3</sup> RMI: Renda mensal inicial.



PROCESSO Nº 5694744-60.2021.8.09.0139

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

**- Considerando a RMI inicial, os valores pagos pela autarquia estão incorretos? Se positiva a resposta, desde quando?**

**Resposta:** *Afirmativa é a resposta. A RMI deveria ser de R\$ 930,94, com a DIB 02/01/2011. Favor remeter-se ao Apêndice I para melhor detalhamento.*

**- Qual valor do benefício previdenciário, o requerente faz jus?**

**Resposta:** *No caso em tela em que foi identificado: RMI R\$ 930,94; DIB 02/01/2011; e DCB<sup>4</sup> 24/05/2023; e considerando que o autor durante o lapso temporal de 02/01/2011 a 24/05/2023 recebeu o benefício no valor considerado pelo INSS; a diferença entre o valor percebido e o valor devido, já considerado os juros e correções monetárias, conforme Correção monetária - aplicação da SELIC - posterior à Emenda Constitucional 113/2021, se dá da seguinte maneira:*

Renda Mensal Corrigida Até 24/03/2024: R\$ 2.454,15

Parcelas Vencidas: R\$ 73.630,78

Parcelas Vincendas (13 x R\$ 2.454,15): 31.903,95. *Considerando que nos autos do processo, EXTRATO DE DOSSIÊ PREVIDENCIÁRIO (EVENTO 26) consta comprovante de benefício paga até a competência de 01/2022.*

Diferença a receber: 105.534,73

*Favor remeter-se ao Apêndice I para melhor detalhamento.*

## 6. CONCLUSÕES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Com base nas informações fornecidas e nos documentos analisados acostados nos autos, foi possível determinar que a Renda Mensal Inicial (RMI) correta para o benefício previdenciário em questão é de R\$ 930,94 (novecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrado nos registros da Carteira de Trabalho e Previdência Social

<sup>4</sup> DCB - Data da cessação do benefício.



PROCESSO Nº 5694744-60.2021.8.09.0139

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

(CTPS), Extrato de Dossiê Previdenciário, Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e Processo INSS de Revisão de Benefício.

Identificou-se uma defasagem nos valores percebidos pelo beneficiário em relação à RMI correta, resultando em uma diferença de R\$ 128,15. Essa disparidade é evidenciada pela comparação entre a RMI calculada pela planilha e aquela determinada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Além disso, constatou-se que os valores pagos pela autarquia estão incorretos desde a Data de Início do Benefício (DIB) em 02/01/2011, sendo que a RMI deveria ter sido estabelecida em R\$ 930,94, conforme cálculos realizados.

Considerando a RMI correta, a DIB e a Data de Cessação do Benefício (DCB) em 24/05/2023, conclui-se que o requerente faz jus a uma diferença a receber no valor de R\$ 105.534,73 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), considerando as parcelas vencidas e vincendas até a presente data.

Adicionalmente, considerando as atualizações e correções monetárias, hoje a Nova Renda Mensal Atualizada (RMA) é de R\$ 2.454,15 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), renda mensal corrigida até 24/03/2024.

Portanto, com base nas evidências apresentadas, conclui-se que o beneficiário tem direito a receber a diferença devida pelo INSS, conforme os cálculos efetuados e as normativas vigentes, conforme detalhado no apêndice fornecido.

## 7. ENCERRAMENTO

Essas são as conclusões com base nas informações fornecidas nos autos, com as homenagens a esse M.M Juízo, e acreditando serem úteis e suficientes as informações trazidas, dou por encerrado o presente **LAUDO PERICIAL CONTÁBIL** que contém 12 (doze) folhas digitadas, numeradas sequencialmente, impressas somente no anverso, e 1 (um) apêndice abaixo relacionado.



**ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO**

Perícia Contábil e Cálculos Financeiros  
CRC-GO 028535/O-4

Membro do CONPEJ - Associada no IBRACON - Inscrita na OPERB - Filiada do JUS EXPERT - Associada à ASPECON-GO

PROCESSO Nº 5694744-60.2021.8.09.0139

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

Por fim, esta perita se coloca à disposição de Vossa Excelência e das Partes envolvidas para quaisquer esclarecimentos, casos estes se façam necessários.

Integra a este Laudo:

**1. Apêndice I - Resumo Cálculo Revisional Benefício Previdenciário.**

Termos em que, pede juntada.

Cristalina, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2024.

*Adelaide R. L. Paulino*

**ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO**

Perita Judicial

CRC-GO 028535/O-4 CONPEJ: 02.00.3265

IBRACON: 5716 OPERB: 15.0325/GO

JUS EXPERT: 2023.06.00528



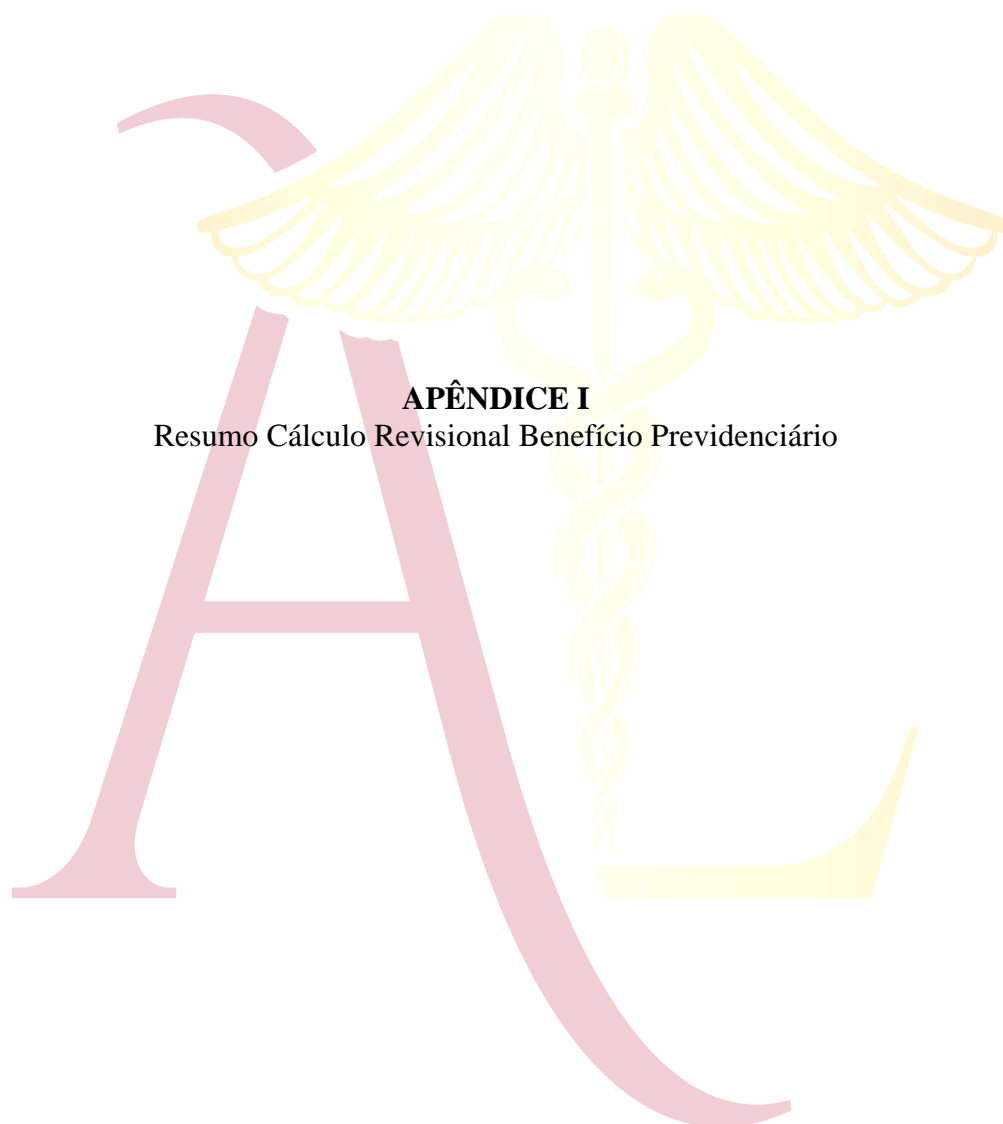
**ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO**

Perícia Contábil e Cálculos Financeiros  
CRC-GO 028535/O-4

Membro do CONPEJ - Associada no IBRACON - Inscrita na OPERB - Filiada do JUS EXPERT - Associada à ASPECON-GO

PROCESSO Nº 5694744-60.2021.8.09.0139

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL



## **APÊNDICE I**

**Resumo Cálculo Revisional Benefício Previdenciário**



Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Perita Judicial - CRC-GO 028535/O-4  
Rua São Cristóvão, Qd. 21, L. 6, sn, Bairro Rio de Janeiro, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO  
adlispericiajudicial@hotmail.com (61) 98522-7096

## Resumo do Cálculo

Nome do Segurado:

EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

11139840686

CPF:

190.509.761-15

Data de Nascimento:

20/11/1948

Sexo:

Masculino

Nº do Benefício:

1594019700

Espécie do Benefício:

32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária

Início do Benefício (DIB):

02/01/2011

Data da Atualização:

24/03/2024

### Renda Mensal Corrigida Até 24/03/2024: R\$ 2.454,15

Principal:

64.465,70

Correção Monetária:

305,78

Total Atualizado:

64.771,48

Valor da Selic:

8.859,30

Parcelas Vincendas:

31.903,95

(-) Acordo/Deságio:

0,00

Total Atualizado + Valor dos Juros - Valor Acordo:

105.534,73

Honorários Sobre a Base de Cálculo Atualizada:

0,00

Honorários Sobre os Juros da Base de Cálculo:

0,00

Valor Fixo de Honorários:

0,00

Total Atualizado de Honorários:

0,00

Multa:

0,00

Dano Moral/Material:

0,00

Total Geral:

105.534,73

Total geral atualizado até 24/03/2024



# Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Perita Judicial - CRC-GO 028535/O-4  
Rua São Cristóvão, Qd. 21, L. 6, sn, Bairro Rio de Janeiro, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO  
adlispericiajudicial@hotmail.com (61) 98522-7096

## Relatório do Tempo de Contribuição

Nome do Segurado:

EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

11139840686

CPF:

190.509.761-15

Data de Nascimento:

20/11/1948

Sexo:

Masculino

Nº do Benefício:

1594019700

Espécie do Benefício:

32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária

Início do Benefício (DIB):

02/01/2011

Data da Atualização:

24/03/2024

## Períodos Informados

Início	Fim	Tipo	Empresa	Cargo
* 01/01/1985	30/06/1986	Normal	AUTONOMO	
* 19/05/1989	28/10/1990	Normal	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	AUXILIAR
* 15/05/1991	22/10/1991	Normal	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	FRENTISTA
* 01/06/1992	26/09/1994	Normal	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	FRENTISTA
* 22/05/1995	13/11/1995	Normal	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO CI
* 10/05/1996	30/11/1997	Normal	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
* 25/05/1998	22/11/1998	Normal	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
* 15/06/1999	03/11/1999	Normal	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
* 12/06/2000	01/10/2000	Normal	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
* 02/04/2001	17/08/2001	Normal	JOAO SOARES ANDRADE	SAFRISTA - FISCAL
* 10/10/2001	22/12/2001	Normal	JOAO SOARES ANDRADE	SAFRISTA - FISCAL
* 18/02/2002	02/09/2002	Normal	PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE MORAIS E OUTROS	SAFRISTA - FISCAL
* 01/02/2003	09/11/2003	Normal	PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE MORAIS E OUTROS	FISCAL
* 01/04/2004	04/11/2004	Normal	PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE MORAIS E OUTROS	FISCAL
* 10/11/2004	09/08/2005	Em Ben.	AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO	
* 01/11/2005	27/04/2006	Em Ben.	AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO	
* 01/06/2006	31/12/2006	Em Ben.	AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO	
* 15/01/2007	01/03/2007	Em Ben.	AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO	
* 27/03/2007	01/05/2007	Em Ben.	AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO	
* 09/04/2008	30/08/2008	Em Ben.	AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO	
* 05/12/2008	20/02/2009	Em Ben.	AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO	
* 05/05/2009	01/01/2011	Em Ben.	AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO	

Legenda: \* (Contribuições consideradas na carência)

## Períodos Considerados no Cálculo

Início	Fim	Tipo	Empresa	Tempo de Contribuição			Fator	Total (TC x Fator)		
				Anos	Meses	Dias		Anos	Meses	Dias
01/01/1985	30/06/1986	Normal	AUTONOMO	1	6	0	1,00	1	6	0
19/05/1989	28/10/1990	Normal	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	1	5	10	1,00	1	5	10
15/05/1991	22/10/1991	Normal	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	0	5	8	1,00	0	5	8
01/06/1992	26/09/1994	Normal	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	2	3	26	1,00	2	3	26
22/05/1995	13/11/1995	Normal	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	0	5	22	1,00	0	5	22
10/05/1996	30/11/1997	Normal	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	1	6	21	1,00	1	6	21
25/05/1998	22/11/1998	Normal	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	0	5	28	1,00	0	5	28

24/03/2024

2/21



Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Perita Judicial - CRC-GO 028535/O-4  
Rua São Cristóvão, Qd. 21, L. 6, sn, Bairro Rio de Janeiro, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO  
adlispericiajudicial@hotmail.com (61) 98522-7096

## Relatório do Tempo de Contribuição

Nome do Segurado:	EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS			Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):	11139840686		
CPF:	190.509.761-15	Data de Nascimento:	20/11/1948	Sexo:	Masculino	Nº do Benefício:	1594019700
Espécie do Benefício:	32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária			Início do Benefício (DIB):	02/01/2011	Data da Atualização:	24/03/2024

15/06/1999	03/11/1999	Normal	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A. □	0	4	19	1,00	0	4	19
12/06/2000	01/10/2000	Normal	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A. □	0	3	20	1,00	0	3	20
02/04/2001	17/08/2001	Normal	JOAO SOARES ANDRADE □	0	4	16	1,00	0	4	16
10/10/2001	22/12/2001	Normal	JOAO SOARES ANDRADE □	0	2	13	1,00	0	2	13
18/02/2002	02/09/2002	Normal	PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE MORAIS E OUTROS □	0	6	15	1,00	0	6	15
01/02/2003	09/11/2003	Normal	PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE MORAIS E OUTROS □	0	9	9	1,00	0	9	9
01/04/2004	04/11/2004	Normal	PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE MORAIS E OUTROS □	0	7	4	1,00	0	7	4
10/11/2004	09/08/2005	Em Ben.	AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO □	0	9	0	1,00	0	9	0
01/11/2005	27/04/2006	Em Ben.	AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO □	0	5	27	1,00	0	5	27
01/06/2006	31/12/2006	Em Ben.	AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO □	0	7	0	1,00	0	7	0
15/01/2007	01/03/2007	Em Ben.	AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO □	0	1	17	1,00	0	1	17
27/03/2007	01/05/2007	Em Ben.	AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO □	0	1	5	1,00	0	1	5
09/04/2008	30/08/2008	Em Ben.	AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO □	0	4	22	1,00	0	4	22
05/12/2008	20/02/2009	Em Ben.	AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO □	0	2	16	1,00	0	2	16
05/05/2009	01/01/2011	Em Ben.	AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO □	1	7	27	1,00	1	7	27
<b>Totais:</b>				<b>15</b>	<b>8</b>	<b>25</b>		<b>15</b>	<b>8</b>	<b>25</b>





## Relatório do Tempo de Contribuição

Nome do Segurado:	EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS			Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):	11139840686		
CPF:	190.509.761-15	Data de Nascimento:	20/11/1948	Sexo:	Masculino	Nº do Benefício:	1594019700
Espécie do Benefício:	32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária			Início do Benefício (DIB):	02/01/2011	Data da Atualização:	24/03/2024

## Análise dos Dados

### Tempo de Contribuição

Tempo de Contribuição em 16/12/1998 (EC 20/98):

8 anos, 2 meses e 25 dias

Tempo de Contribuição em 29/11/1999 (Lei 9.876/99):

8 anos, 7 meses e 14 dias

Tempo de Contribuição na D.I.B.:

15 anos, 8 meses e 25 dias

Faltam 19 anos, 3 meses e 5 dias

Requisito Não Necessário

### Pedágio

Pedágio Para Aposentadoria Proporcional:

8 anos, 8 meses e 14 dias

Tempo Para Aposentadoria Proporcional Com Pedágio:

38 anos, 8 meses e 14 dias

Tempo Restante na DIB p/ Aposentadoria Proporcional:

22 anos, 11 meses e 19 dias

Tempo Restante na DIB Para Aposentadoria Integral:

19 anos, 3 meses e 5 dias (07/04/2030)



### Carência

Número de Contribuições em 12/1998 (EC 20/98):

103 contribuições

Número de Contribuições em 11/1999 (Lei 9.876/99):

109 contribuições

Número de Contribuições na D.I.B.:

204 contribuições

Necessário: 12 contribuições

### Idade

Idade em 16/12/1998 (EC 20/98):

50 anos e 26 dias

Idade em 29/11/1999 (Lei 9.876/99):

51 anos e 9 dias

Idade na DIB:

62 anos, 1 mês e 12 dias

Não exige idade mínima

Possível aposentadoria por idade: 20/11/2013 (65 anos)



*Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino*

Perita Judicial - CRC-GO 028535/O-4  
Rua São Cristóvão, Qd. 21, L. 6, sn, Bairro Rio de Janeiro, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO  
adlispericiajudicial@hotmail.com (61) 98522-7096

### Relatório do Tempo de Contribuição

Nome do Segurado:	EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS		Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):	11139840686	
CPF:	Data de Nascimento:	Sexo:	Nº do Benefício:	1594019700	
190.509.761-15	20/11/1948	Masculino	Início do Benefício (DIB):	Data da Atualização:	
Espécie do Benefício:	32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária		02/01/2011	24/03/2024	



### Cálculo da R.M.I. pela Lei 9.876/1999

Nome do Segurado:

EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

11139840686

CPF:

190.509.761-15

Data de Nascimento:

20/11/1948

Sexo:

Masculino

Nº do Benefício:

1594019700

Espécie do Benefício:

32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária

Nº do Processo:

Índice Utilizado Para a Atualização dos Salários de Contribuição:

Reajuste dos Salários de Contribuição

Inscrição no INSS:

01/01/1985

Início do Benefício (DIB):

02/01/2011

Nº	Data	Salário de Contribuição	Teto de Contribuição	Salário Considerado	Índice de Atualização	Salário Corrigido
001	07/1994	R\$ 231,97	582,86	231,97	5,039501	R\$ 1.169,01
002	08/1994	R\$ 251,03	582,86	251,03	4,750661	R\$ 1.192,56
003	09/1994	R\$ 462,98	582,86	462,98	4,504704	R\$ 2.085,59
004	05/1995	R\$ 89,28	832,66	89,28	3,890091	R\$ 347,31 <sup>(D)</sup>
005	06/1995	R\$ 299,31	832,66	299,31	3,792621	R\$ 1.135,17
006	07/1995	R\$ 282,24	832,66	282,24	3,724829	R\$ 1.051,30
007	08/1995	R\$ 288,99	832,66	288,99	3,635398	R\$ 1.050,59
008	09/1995	R\$ 263,56	832,66	263,56	3,598691	R\$ 948,47
009	10/1995	R\$ 269,25	832,66	269,25	3,557073	R\$ 957,74
010	11/1995	R\$ 179,29	832,66	179,29	3,507962	R\$ 628,94 <sup>(D)</sup>
011	05/1996	R\$ 241,74	957,56	241,74	3,294459	R\$ 796,40
012	06/1996	R\$ 326,74	957,56	326,74	3,240027	R\$ 1.058,65
013	07/1996	R\$ 295,12	957,56	295,12	3,200975	R\$ 944,67
014	08/1996	R\$ 295,12	957,56	295,12	3,166460	R\$ 934,49
015	09/1996	R\$ 285,86	957,56	285,86	3,166341	R\$ 905,13
016	10/1996	R\$ 295,12	957,56	295,12	3,162230	R\$ 933,24
017	11/1996	R\$ 285,86	957,56	285,86	3,155288	R\$ 901,97
018	12/1996	R\$ 295,00	957,56	295,00	3,146478	R\$ 928,21
019	01/1997	R\$ 525,11	957,56	525,11	3,119031	R\$ 1.637,83
020	02/1997	R\$ 227,86	957,56	227,86	3,070517	R\$ 699,65 <sup>(D)</sup>
021	03/1997	R\$ 359,49	957,56	359,49	3,057674	R\$ 1.099,20
022	04/1997	R\$ 308,87	957,56	308,87	3,022612	R\$ 933,59
023	05/1997	R\$ 318,75	957,56	318,75	3,004883	R\$ 957,81
024	06/1997	R\$ 308,87	1.031,87	308,87	2,995895	R\$ 925,34
025	07/1997	R\$ 318,75	1.031,87	318,75	2,975070	R\$ 948,30
026	08/1997	R\$ 318,75	1.031,87	318,75	2,972395	R\$ 947,45
027	09/1997	R\$ 308,87	1.031,87	308,87	2,972395	R\$ 918,08
028	10/1997	R\$ 318,75	1.031,87	318,75	2,954961	R\$ 941,89
029	11/1997	R\$ 1.031,87	1.031,87	1.031,87	2,944948	R\$ 3.038,80
030	05/1998	R\$ 71,61	1.031,87	71,61	2,868216	R\$ 205,39 <sup>(D)</sup>
031	06/1998	R\$ 308,86	1.081,50	308,86	2,861634	R\$ 883,84
032	07/1998	R\$ 318,74	1.081,50	318,74	2,853644	R\$ 909,57
033	08/1998	R\$ 318,74	1.081,50	318,74	2,853644	R\$ 909,57
034	09/1998	R\$ 308,86	1.081,50	308,86	2,853644	R\$ 881,38
035	10/1998	R\$ 318,74	1.081,50	318,74	2,853644	R\$ 909,57



### Cálculo da R.M.I. pela Lei 9.876/1999

Nome do Segurado:

EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

11139840686

CPF:

190.509.761-15

Data de Nascimento:

20/11/1948

Sexo:

Masculino

Nº do Benefício:

1594019700

Espécie do Benefício:

32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária

Nº do Processo:

Índice Utilizado Para a Atualização dos Salários de Contribuição:

Reajuste dos Salários de Contribuição

Inscrição no INSS:

01/01/1985

Início do Benefício (DIB):

02/01/2011

Nº	Data	Salário de Contribuição	Teto de Contribuição	Salário Considerado	Índice de Atualização	Salário Corrigido
036	11/1998	R\$ 219,25	1.081,50	219,25	2,853644	R\$ 625,66 (D)
037	06/1999	R\$ 84,84	1.255,32	84,84	2,622324	R\$ 222,48 (D)
038	07/1999	R\$ 211,69	1.255,32	211,69	2,595846	R\$ 549,51 (D)
039	08/1999	R\$ 195,24	1.255,32	195,24	2,555219	R\$ 498,88 (D)
040	09/1999	R\$ 183,76	1.255,32	183,76	2,518697	R\$ 462,84 (D)
041	10/1999	R\$ 221,49	1.255,32	221,49	2,482209	R\$ 549,78 (D)
042	11/1999	R\$ 124,54	1.255,32	124,54	2,436165	R\$ 303,40 (D)
043	06/2000	R\$ 1,12	1.328,25	1,12	2,296516	R\$ 2,57 (D)
044	07/2000	R\$ 371,20	1.328,25	371,20	2,275355	R\$ 844,61 (D)
045	08/2000	R\$ 447,37	1.328,25	447,37	2,225069	R\$ 995,43 (D)
046	09/2000	R\$ 422,53	1.328,25	422,53	2,185296	R\$ 923,35 (D)
047	10/2000	R\$ 1,68	1.328,25	1,68	2,170321	R\$ 3,65 (D)
048	04/2001	R\$ 300,00	1.328,25	300,00	2,103217	R\$ 630,97 (D)
049	05/2001	R\$ 300,00	1.328,25	300,00	2,079716	R\$ 623,91 (D)
050	06/2001	R\$ 300,00	1.430,00	300,00	2,070605	R\$ 621,18 (D)
051	07/2001	R\$ 300,00	1.430,00	300,00	2,040809	R\$ 612,24 (D)
052	08/2001	R\$ 180,00	1.430,00	180,00	2,008275	R\$ 361,49 (D)
053	10/2001	R\$ 226,80	1.430,00	226,80	1,982827	R\$ 449,71 (D)
054	11/2001	R\$ 324,00	1.430,00	324,00	1,954487	R\$ 633,25 (D)
055	12/2001	R\$ 237,60	1.430,00	237,60	1,939745	R\$ 460,88 (D)
056	02/2002	R\$ 193,70	1.430,00	193,70	1,932588	R\$ 374,34 (D)
057	03/2002	R\$ 447,00	1.430,00	447,00	1,929115	R\$ 862,31 (D)
058	04/2002	R\$ 447,00	1.430,00	447,00	1,926996	R\$ 861,37 (D)
059	05/2002	R\$ 447,00	1.430,00	447,00	1,913601	R\$ 855,38 (D)
060	06/2002	R\$ 447,00	1.561,56	447,00	1,892593	R\$ 845,99 (D)
061	07/2002	R\$ 447,00	1.561,56	447,00	1,860225	R\$ 831,52 (D)
062	08/2002	R\$ 447,00	1.561,56	447,00	1,822856	R\$ 814,82 (D)
063	09/2002	R\$ 200,00	1.561,56	200,00	1,780829	R\$ 356,17 (D)
064	02/2003	R\$ 446,60	1.561,56	446,60	1,499175	R\$ 669,53 (D)
065	03/2003	R\$ 446,60	1.561,56	446,60	1,475712	R\$ 659,05 (D)
066	04/2003	R\$ 525,80	1.561,56	525,80	1,451615	R\$ 763,26 (D)
067	05/2003	R\$ 525,80	1.561,56	525,80	1,445687	R\$ 760,14 (D)
068	06/2003	R\$ 525,80	1.869,34	525,80	1,455439	R\$ 765,27 (D)
069	07/2003	R\$ 525,80	1.869,34	525,80	1,465699	R\$ 770,66 (D)
070	08/2003	R\$ 525,80	1.869,34	525,80	1,468636	R\$ 772,21 (D)



### Cálculo da R.M.I. pela Lei 9.876/1999

Nome do Segurado:

EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

11139840686

CPF:

190.509.761-15

Data de Nascimento:

20/11/1948

Sexo:

Masculino

Nº do Benefício:

1594019700

Espécie do Benefício:

32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária

Nº do Processo:

Índice Utilizado Para a Atualização dos Salários de Contribuição:

Reajuste dos Salários de Contribuição

Inscrição no INSS:

01/01/1985

Início do Benefício (DIB):

02/01/2011

Nº	Data	Salário de Contribuição	Teto de Contribuição	Salário Considerado	Índice de Atualização	Salário Corrigido
071	09/2003	R\$ 525,80	1.869,34	525,80	1,459587	R\$ 767,45
072	10/2003	R\$ 525,80	1.869,34	525,80	1,444420	R\$ 759,48
073	11/2003	R\$ 525,80	1.869,34	525,80	1,438093	R\$ 756,15
074	04/2004	R\$ 525,80	2.400,00	525,80	1,397944	R\$ 735,04
075	05/2004	R\$ 800,62	2.508,72	800,62	1,392236	R\$ 1.114,65
076	06/2004	R\$ 689,40	2.508,72	689,40	1,386689	R\$ 955,98
077	07/2004	R\$ 689,40	2.508,72	689,40	1,379790	R\$ 951,23
078	08/2004	R\$ 757,40	2.508,72	757,40	1,369791	R\$ 1.037,48
079	09/2004	R\$ 689,40	2.508,72	689,40	1,362976	R\$ 939,64
080	10/2004	R\$ 689,40	2.508,72	689,40	1,360663	R\$ 938,04
081	11/2004	R\$ 696,61	2.508,72	696,61	1,358353	R\$ 946,24
082	12/2004	R\$ 696,61	2.508,72	696,61	1,352403	R\$ 942,10
083	01/2005	R\$ 696,61	2.508,72	696,61	1,340871	R\$ 934,06
084	02/2005	R\$ 696,61	2.508,72	696,61	1,333272	R\$ 928,77
085	03/2005	R\$ 696,61	2.508,72	696,61	1,327431	R\$ 924,70
086	04/2005	R\$ 696,61	2.508,72	696,61	1,317811	R\$ 918,00
087	05/2005	R\$ 696,61	2.668,15	696,61	1,305927	R\$ 909,72
088	06/2005	R\$ 696,61	2.668,15	696,61	1,296849	R\$ 903,40
089	07/2005	R\$ 696,61	2.668,15	696,61	1,298277	R\$ 904,39
090	08/2005	R\$ 696,61	2.668,15	696,61	1,297888	R\$ 904,12
091	09/2005	R\$ 696,61	2.668,15	696,61	1,297888	R\$ 904,12
092	11/2005	R\$ 732,04	2.668,15	732,04	1,288471	R\$ 943,21
093	12/2005	R\$ 732,04	2.668,15	732,04	1,281550	R\$ 938,15
094	01/2006	R\$ 732,04	2.668,15	732,04	1,276445	R\$ 934,41
095	02/2006	R\$ 732,04	2.668,15	732,04	1,271613	R\$ 930,87
096	03/2006	R\$ 732,04	2.668,15	732,04	1,268695	R\$ 928,74
097	04/2006	R\$ 732,04	2.801,56	732,04	1,265278	R\$ 926,23
098	06/2006	R\$ 758,37	2.801,56	758,37	1,262121	R\$ 957,16
099	07/2006	R\$ 758,37	2.801,56	758,37	1,263005	R\$ 957,83
100	08/2006	R\$ 758,37	2.801,82	758,37	1,261617	R\$ 956,77
101	09/2006	R\$ 758,37	2.801,82	758,37	1,261870	R\$ 956,96
102	10/2006	R\$ 758,37	2.801,82	758,37	1,259854	R\$ 955,44
103	11/2006	R\$ 758,37	2.801,82	758,37	1,254460	R\$ 951,35
104	12/2006	R\$ 758,37	2.801,82	758,37	1,249213	R\$ 947,37
105	01/2007	R\$ 758,37	2.801,82	758,37	1,241516	R\$ 941,53



### Cálculo da R.M.I. pela Lei 9.876/1999

Nome do Segurado:

EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

11139840686

CPF:

190.509.761-15

Data de Nascimento:

20/11/1948

Sexo:

Masculino

Nº do Benefício:

1594019700

Espécie do Benefício:

32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária

Nº do Processo:

Índice Utilizado Para a Atualização dos Salários de Contribuição:

Reajuste dos Salários de Contribuição

Inscrição no INSS:

01/01/1985

Início do Benefício (DIB):

02/01/2011

Nº	Data	Salário de Contribuição	Teto de Contribuição	Salário Considerado	Índice de Atualização	Salário Corrigido
106	02/2007	R\$ 758,37	2.801,82	758,37	1,235462	R\$ 936,94
107	03/2007	R\$ 758,37	2.801,82	758,37	1,230295	R\$ 933,02
108	04/2007	R\$ 758,37	2.894,28	758,37	1,224905	R\$ 928,93
109	05/2007	R\$ 758,37	2.894,28	758,37	1,221729	R\$ 926,52
110	04/2008	R\$ 799,78	3.038,99	799,78	1,160685	R\$ 928,29
111	05/2008	R\$ 799,78	3.038,99	799,78	1,153304	R\$ 922,39
112	06/2008	R\$ 799,78	3.038,99	799,78	1,142338	R\$ 913,62
113	07/2008	R\$ 799,78	3.038,99	799,78	1,132036	R\$ 905,38
114	08/2008	R\$ 799,78	3.038,99	799,78	1,125508	R\$ 900,16
115	12/2008	R\$ 799,78	3.038,99	799,78	1,111664	R\$ 889,09
116	01/2009	R\$ 799,78	3.038,99	799,78	1,108449	R\$ 886,52
117	02/2009	R\$ 799,78	3.218,90	799,78	1,101400	R\$ 880,88
118	05/2009	R\$ 707,46	3.218,90	707,46	1,089811	R\$ 771,00
119	06/2009	R\$ 707,46	3.218,90	707,46	1,083311	R\$ 766,40
120	07/2009	R\$ 707,46	3.218,90	707,46	1,078780	R\$ 763,19
121	08/2009	R\$ 707,46	3.218,90	707,46	1,076304	R\$ 761,44
122	09/2009	R\$ 707,46	3.218,90	707,46	1,075444	R\$ 760,83
123	10/2009	R\$ 707,46	3.218,90	707,46	1,073726	R\$ 759,62
124	11/2009	R\$ 707,46	3.218,90	707,46	1,071155	R\$ 757,80
125	12/2009	R\$ 707,46	3.218,90	707,46	1,067207	R\$ 755,01
126	01/2010	R\$ 707,46	3.467,40	707,46	1,064652	R\$ 753,20
127	02/2010	R\$ 707,46	3.467,40	707,46	1,055364	R\$ 746,63
128	03/2010	R\$ 707,46	3.467,40	707,46	1,048028	R\$ 741,44
129	04/2010	R\$ 707,46	3.467,40	707,46	1,040640	R\$ 736,21
130	05/2010	R\$ 707,46	3.467,40	707,46	1,033098	R\$ 730,88
131	06/2010	R\$ 707,46	3.467,40	707,46	1,028675	R\$ 727,75
132	07/2010	R\$ 707,46	3.467,40	707,46	1,029807	R\$ 728,55
133	08/2010	R\$ 707,46	3.467,40	707,46	1,030529	R\$ 729,06
134	09/2010	R\$ 707,46	3.467,40	707,46	1,031251	R\$ 729,57
135	10/2010	R\$ 707,46	3.467,40	707,46	1,025712	R\$ 725,65 (D)
136	11/2010	R\$ 707,46	3.467,40	707,46	1,016361	R\$ 719,04 (D)
137	12/2010	R\$ 707,46	3.467,40	707,46	1,006000	R\$ 711,70 (D)



Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Perita Judicial - CRC-GO 028535/O-4  
Rua São Cristóvão, Qd. 21, L. 6, sn, Bairro Rio de Janeiro, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO  
adlispericiajudicial@hotmail.com (61) 98522-7096

### Cálculo da R.M.I. pela Lei 9.876/1999

Nome do Segurado:	EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS			Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):	11139840686		
CPF:	190.509.761-15	Data de Nascimento:	20/11/1948	Sexo:	Masculino	Nº do Benefício:	1594019700
Espécie do Benefício:	32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária			Nº do Processo:			
Índice Utilizado Para a Atualização dos Salários de Contribuição:	Reajuste dos Salários de Contribuição			Inscrição no INSS:	01/01/1985	Início do Benefício (DIB):	02/01/2011

Nº	Data	Salário de Contribuição	Teto de Contribuição	Salário Considerado	Índice de Atualização	Salário Corrigido
----	------	-------------------------	----------------------	---------------------	-----------------------	-------------------

### Cálculo da R.M.I.:

D Valor Desconsiderado

Nº de Parcelas no PBC: 137  
Idade na DII: 62,1162 anos  
Tempo de Contribuição: 15,7351 anos

Soma dos 109 Maiores Salários:	R\$	101.472,83	Salário de Benefício:	R\$	930,94
Média dos Salários Corrigidos:	R\$	930,94	Coeficiente:		100,00 %
			<b>Renda Mensal Inicial:</b>	<b>R\$</b>	<b>930,94</b>



Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Perita Judicial - CRC-GO 028535/O-4  
Rua São Cristóvão, Qd. 21, L. 6, sn, Bairro Rio de Janeiro, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO  
adlisperciajudicial@hotmail.com (61) 98522-7096

## Relatório das Diferenças Não Recebidas

Nome do Segurado:

EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

11139840686

CPF:

190.509.761-15

Data de Nascimento:

20/11/1948

Sexo:

Masculino

Nº do Benefício:

1594019700

Espécie do Benefício:

32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária

Nº do Processo:

Inscrição no INSS:

01/01/1985

Início do Benefício (DIB):

02/01/2011

Ajuizamento:

Data da Prescrição:

24/03/2019

Data da Atualização:

24/03/2024

Parâmetros Para o Cálculo da Atualização:

De 24/03/2019 a 30/11/2021 p/ IPCA-E (IBGE) (Correção Integral no 1º mês e Correção Integral no último mês)

De 01/12/2021 a 24/03/2024 p/ IPCA-E (IBGE) (Correção Integral no 1º mês e Sem Correção no último mês)

Correção substituída pela Selic a partir de 12/2021 conforme EC 113/2021<sup>o</sup>

Parâmetros Para o Cálculo dos Juros:

O valor do benefício teve acréscimo de 25 % em 11/2018, como determina o Artigo 45 da Lei 8.213/91

Data	Valor do Benefício	Valor Já Recebido	Diferença	Índice de Atualização	Valor Atualizado	% Selic	Valor da Selic	Total Atualizado
01/2011	R\$ 899,90	962,25	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
02/2011	R\$ 930,94	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
03/2011	R\$ 930,94	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
04/2011	R\$ 930,94	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
05/2011	R\$ 930,94	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
06/2011	R\$ 930,94	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
07/2011	R\$ 930,94	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
08/2011	R\$ 930,94	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
13º	R\$ 465,47	497,72	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
09/2011	R\$ 930,94	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
10/2011	R\$ 930,94	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
11/2011	R\$ 930,94	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
12/2011	R\$ 930,94	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
13º	R\$ 465,47	497,72	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
01/2012	R\$ 987,54	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
02/2012	R\$ 987,54	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
03/2012	R\$ 987,54	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
04/2012	R\$ 987,54	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
05/2012	R\$ 987,54	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
06/2012	R\$ 987,54	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
07/2012	R\$ 987,54	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
08/2012	R\$ 987,54	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
13º	R\$ 493,77	497,72	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
09/2012	R\$ 987,54	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
10/2012	R\$ 987,54	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
11/2012	R\$ 987,54	995,44	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
12/2012	R\$ 987,54	936,58	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00

24/03/2024

11/21





Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Perita Judicial - CRC-GO 028535/O-4  
Rua São Cristóvão, Qd. 21, L. 6, sn, Bairro Rio de Janeiro, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO  
adlisperciajudicial@hotmail.com (61) 98522-7096

### Relatório das Diferenças Não Recebidas

Nome do Segurado:

EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

11139840686

CPF:

190.509.761-15

Data de Nascimento:

20/11/1948

Sexo:

Masculino

Nº do Benefício:

1594019700

Espécie do Benefício:

32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária

Nº do Processo:

Inscrição no INSS:

01/01/1985

Início do Benefício (DIB):

02/01/2011

Ajuizamento:

Data da Prescrição:

24/03/2019

Data da Atualização:

24/03/2024

Data	Valor do Benefício	Valor Já Recebido	Diferença	Índice de Atualização	Valor Atualizado	% Selic	Valor da Selic	Total Atualizado
13°	R\$ 493,77	468,29	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
01/2013	R\$ 1.048,76	936,58	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
02/2013	R\$ 1.048,76	936,58	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
03/2013	R\$ 1.048,76	936,58	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
04/2013	R\$ 1.048,76	936,58	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
05/2013	R\$ 1.048,76	936,58	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
06/2013	R\$ 1.048,76	936,58	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
07/2013	R\$ 1.048,76	936,58	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
08/2013	R\$ 1.048,76	936,58	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
13°	R\$ 524,38	468,29	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
09/2013	R\$ 1.048,76	936,58	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
10/2013	R\$ 1.048,76	936,58	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
11/2013	R\$ 1.048,76	936,58	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
12/2013	R\$ 1.048,76	905,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
13°	R\$ 524,38	0,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
01/2014	R\$ 1.107,07	955,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
02/2014	R\$ 1.107,07	955,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
03/2014	R\$ 1.107,07	955,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
04/2014	R\$ 1.107,07	955,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
05/2014	R\$ 1.107,07	955,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
06/2014	R\$ 1.107,07	955,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
07/2014	R\$ 1.107,07	955,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
08/2014	R\$ 1.107,07	1.432,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
13°	R\$ 553,53	477,33	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
09/2014	R\$ 1.107,07	955,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
10/2014	R\$ 1.107,07	955,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
11/2014	R\$ 1.107,07	724,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
12/2014	R\$ 1.107,07	955,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
13°	R\$ 553,53	0,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
01/2015	R\$ 1.176,04	1.015,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
02/2015	R\$ 1.176,04	1.015,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
03/2015	R\$ 1.176,04	1.015,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
04/2015	R\$ 1.176,04	1.015,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
05/2015	R\$ 1.176,04	1.015,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
06/2015	R\$ 1.176,04	1.015,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00

24/03/2024

12/21



Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Perita Judicial - CRC-GO 028535/O-4  
Rua São Cristóvão, Qd. 21, L. 6, sn, Bairro Rio de Janeiro, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO  
adlisperciajudicial@hotmail.com (61) 98522-7096

## Relatório das Diferenças Não Recebidas

Nome do Segurado:

EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

11139840686

CPF:

190.509.761-15

Data de Nascimento:

20/11/1948

Sexo:

Masculino

Nº do Benefício:

1594019700

Espécie do Benefício:

32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária

Nº do Processo:

Inscrição no INSS:

01/01/1985

Início do Benefício (DIB):

02/01/2011

Ajuizamento:

Data da Prescrição:

24/03/2019

Data da Atualização:

24/03/2024

Data	Valor do Benefício	Valor Já Recebido	Diferença	Índice de Atualização	Valor Atualizado	% Selic	Valor da Selic	Total Atualizado
07/2015	R\$ 1.176,04	1.015,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
08/2015	R\$ 1.176,04	1.015,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
13°	R\$ 588,02	507,50	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
09/2015	R\$ 1.176,04	1.522,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
10/2015	R\$ 1.176,04	1.015,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
11/2015	R\$ 1.176,04	1.512,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
12/2015	R\$ 1.176,04	1.512,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
13°	R\$ 588,02	1.014,13	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
01/2016	R\$ 1.308,69	1.129,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
02/2016	R\$ 1.308,69	1.129,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
03/2016	R\$ 1.308,69	1.129,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
04/2016	R\$ 1.308,69	1.129,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
05/2016	R\$ 1.308,69	1.129,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
06/2016	R\$ 1.308,69	1.129,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
07/2016	R\$ 1.308,69	1.129,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
08/2016	R\$ 1.308,69	1.693,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
13°	R\$ 654,34	564,26	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
09/2016	R\$ 1.308,69	1.129,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
10/2016	R\$ 1.308,69	1.129,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
11/2016	R\$ 1.308,69	1.688,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
12/2016	R\$ 1.308,69	1.129,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
13°	R\$ 654,34	0,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
01/2017	R\$ 1.394,80	1.203,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
02/2017	R\$ 1.394,80	1.203,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
03/2017	R\$ 1.394,80	1.203,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
04/2017	R\$ 1.394,80	1.203,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
05/2017	R\$ 1.394,80	1.203,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
06/2017	R\$ 1.394,80	1.203,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
07/2017	R\$ 1.394,80	1.203,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
08/2017	R\$ 1.394,80	1.805,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
13°	R\$ 697,40	601,38	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
09/2017	R\$ 1.394,80	1.203,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
10/2017	R\$ 1.394,80	1.203,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
11/2017	R\$ 1.394,80	1.801,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
12/2017	R\$ 1.394,80	1.203,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00

24/03/2024

13/21



Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Perita Judicial - CRC-GO 028535/O-4  
Rua São Cristóvão, Qd. 21, L. 6, sn, Bairro Rio de Janeiro, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO  
adlispericiajudicial@hotmail.com (61) 98522-7096

## Relatório das Diferenças Não Recebidas

Nome do Segurado:

EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

11139840686

CPF:

190.509.761-15

Data de Nascimento:

20/11/1948

Sexo:

Masculino

Nº do Benefício:

1594019700

Espécie do Benefício:

32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária

Nº do Processo:

Inscrição no INSS:

01/01/1985

Início do Benefício (DIB):

02/01/2011

Ajuizamento:

Data da Prescrição:

24/03/2019

Data da Atualização:

24/03/2024

Data	Valor do Benefício	Valor Já Recebido	Diferença	Índice de Atualização	Valor Atualizado	% Selic	Valor da Selic	Total Atualizado
13°	R\$ 697,40	0,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
01/2018	R\$ 1.423,67	1.228,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
02/2018	R\$ 1.423,67	1.228,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
03/2018	R\$ 1.423,67	1.228,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
04/2018	R\$ 1.423,67	1.228,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
05/2018	R\$ 1.423,67	1.228,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
06/2018	R\$ 1.423,67	1.228,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
07/2018	R\$ 1.423,67	1.228,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
08/2018	R\$ 1.423,67	1.842,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
13°	R\$ 711,83	613,83	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
09/2018	R\$ 1.423,67	1.842,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
10/2018	R\$ 1.423,67	1.842,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
11/2018	R\$ 1.779,58	1.837,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
12/2018	R\$ 1.779,58	1.535,00	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
13°	R\$ 711,83	613,83	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
01/2019	R\$ 1.840,62	1.587,20	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
02/2019	R\$ 1.840,62	1.587,20	0,00	0,000000	0,00	0,0000	0,00	0,00
1 03/2019	R\$ 429,47	370,34	59,13	1,179140	69,72	26,5800	18,53	88,25
04/2019	R\$ 1.840,62	1.587,20	253,42	1,172807	297,21	26,5800	79,00	376,21
05/2019	R\$ 1.840,62	1.587,20	253,42	1,164423	295,09	26,5800	78,43	373,52
06/2019	R\$ 1.840,62	1.587,20	253,42	1,160362	294,06	26,5800	78,16	372,22
07/2019	R\$ 1.840,62	1.587,20	253,42	1,159666	293,88	26,5800	78,11	371,99
08/2019	R\$ 1.840,62	2.380,80	-540,18	1,158623	-625,87	26,5800	-166,36	-792,23
13°	R\$ 736,25	793,60	-57,35	1,158623	-66,45	26,5800	-17,66	-84,11
09/2019	R\$ 1.840,62	1.587,20	253,42	1,157697	293,38	26,5800	77,98	371,36
10/2019	R\$ 1.840,62	1.587,20	253,42	1,156656	293,12	26,5800	77,91	371,03
11/2019	R\$ 1.840,62	2.380,18	-539,56	1,155616	-623,52	26,5800	-165,73	-789,25
12/2019	R\$ 1.840,62	1.587,20	253,42	1,154001	292,45	26,5800	77,73	370,18
13°	R\$ 736,25	0,00	736,25	1,154001	849,63	26,5800	225,83	1.075,46
01/2020	R\$ 1.923,07	1.658,30	264,77	1,142010	302,37	26,5800	80,37	382,74
02/2020	R\$ 1.923,07	1.658,30	264,77	1,133958	300,24	26,5800	79,80	380,04
03/2020	R\$ 1.923,07	1.658,30	264,77	1,131469	299,58	26,5800	79,63	379,21
04/2020	R\$ 1.923,07	2.487,45	-564,38	1,131243	-638,45	26,5800	-169,70	-808,15
13°	R\$ 769,23	829,15	-59,92	1,131243	-67,78	26,5800	-18,02	-85,80
05/2020	R\$ 1.923,07	2.487,45	-564,38	1,131356	-638,52	26,5800	-169,72	-808,24

24/03/2024

14/21



Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Perita Judicial - CRC-GO 028535/O-4  
Rua São Cristóvão, Qd. 21, L. 6, sn, Bairro Rio de Janeiro, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO  
adlispericijudicial@hotmail.com (61) 98522-7096

## Relatório das Diferenças Não Recebidas

Nome do Segurado:

EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

11139840686

CPF:

190.509.761-15

Data de Nascimento:

20/11/1948

Sexo:

Masculino

Nº do Benefício:

1594019700

Espécie do Benefício:

32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária

Nº do Processo:

Inscrição no INSS:

01/01/1985

Início do Benefício (DIB):

02/01/2011

Ajuizamento:

Data da Prescrição:

24/03/2019

Data da Atualização:

24/03/2024

Data	Valor do Benefício	Valor Já Recebido	Diferença	Índice de Atualização	Valor Atualizado	% Selic	Valor da Selic	Total Atualizado
13°	R\$ 769,23	1.658,30	-889,07	1,131356	-1.005,86	26,5800	-267,36	-1.273,22
06/2020	R\$ 1.923,07	1.658,70	264,37	1,138071	300,87	26,5800	79,97	380,84
07/2020	R\$ 1.923,07	1.658,70	264,37	1,137843	300,81	26,5800	79,96	380,77
08/2020	R\$ 1.923,07	1.658,70	264,37	1,134440	299,91	26,5800	79,72	379,63
09/2020	R\$ 1.923,07	1.658,70	264,37	1,131837	299,22	26,5800	79,53	378,75
10/2020	R\$ 1.923,07	1.658,70	264,37	1,126766	297,88	26,5800	79,18	377,06
11/2020	R\$ 1.923,07	1.658,70	264,37	1,116273	295,11	26,5800	78,44	373,55
12/2020	R\$ 1.923,07	1.658,70	264,37	1,107304	292,74	26,5800	77,81	370,55
01/2021	R\$ 2.027,87	1.748,67	279,20	1,095690	305,92	26,5800	81,31	387,23
02/2021	R\$ 2.027,87	1.748,67	279,20	1,087209	303,55	26,5800	80,68	384,23
03/2021	R\$ 2.027,87	1.748,67	279,20	1,082016	302,10	26,5800	80,30	382,40
04/2021	R\$ 2.027,87	1.748,67	279,20	1,072046	299,32	26,5800	79,56	378,88
05/2021	R\$ 2.027,87	2.623,00	-595,13	1,065652	-634,20	26,5800	-168,57	-802,77
13°	R\$ 811,15	874,33	-63,18	1,065652	-67,33	26,5800	-17,90	-85,23
06/2021	R\$ 2.027,87	2.623,01	-595,14	1,060983	-631,43	26,5800	-167,83	-799,26
13°	R\$ 811,15	1.748,67	-937,52	1,060983	-994,69	26,5800	-264,39	-1.259,08
07/2021	R\$ 2.027,87	1.748,67	279,20	1,052250	293,79	26,5800	78,09	371,88
08/2021	R\$ 2.027,87	1.748,67	279,20	1,044728	291,69	26,5800	77,53	369,22
09/2021	R\$ 2.027,87	1.748,67	279,20	1,035512	289,12	26,5800	76,85	365,97
10/2021	R\$ 2.027,87	1.748,67	279,20	1,023840	285,86	26,5800	75,98	361,84
11/2021	R\$ 2.027,87	1.748,67	279,20	1,011700	282,47	26,5800	75,08	357,55
12/2021	R\$ 2.027,87	1.748,67	279,20	1,000000	279,20	26,5800	74,21	353,41
01/2022	R\$ 2.233,90	1.926,33	307,57	1,000000	307,57	25,8100	79,38	386,95
02/2022	R\$ 2.233,90	0,00	2.233,90	1,000000	2.233,90	25,0800	560,26	2.794,16
03/2022	R\$ 2.233,90	0,00	2.233,90	1,000000	2.233,90	24,3200	543,28	2.777,18
04/2022	R\$ 2.233,90	0,00	2.233,90	1,000000	2.233,90	23,3900	522,51	2.756,41
13°	R\$ 893,56	0,00	893,56	1,000000	893,56	23,3900	209,00	1.102,56
05/2022	R\$ 2.233,90	0,00	2.233,90	1,000000	2.233,90	22,5600	503,97	2.737,87
13°	R\$ 893,56	0,00	893,56	1,000000	893,56	22,5600	201,59	1.095,15
06/2022	R\$ 2.233,90	0,00	2.233,90	1,000000	2.233,90	21,5300	480,96	2.714,86
07/2022	R\$ 2.233,90	0,00	2.233,90	1,000000	2.233,90	20,5100	458,17	2.692,07
08/2022	R\$ 2.233,90	0,00	2.233,90	1,000000	2.233,90	19,4800	435,16	2.669,06
09/2022	R\$ 2.233,90	0,00	2.233,90	1,000000	2.233,90	18,3100	409,03	2.642,93
10/2022	R\$ 2.233,90	0,00	2.233,90	1,000000	2.233,90	17,2400	385,12	2.619,02
11/2022	R\$ 2.233,90	0,00	2.233,90	1,000000	2.233,90	16,2200	362,34	2.596,24

24/03/2024

15/21



# Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Perita Judicial - CRC-GO 028535/O-4  
Rua São Cristóvão, Qd. 21, L. 6, sn, Bairro Rio de Janeiro, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO  
adlispericiajudicial@hotmail.com (61) 98522-7096

## Relatório das Diferenças Não Recebidas

Nome do Segurado:

EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

11139840686

CPF:

190.509.761-15

Data de Nascimento:

20/11/1948

Sexo:

Masculino

Nº do Benefício:

1594019700

Espécie do Benefício:

32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária

Nº do Processo:

Inscrição no INSS:

01/01/1985

Início do Benefício (DIB):

02/01/2011

Ajuizamento:

Data da Prescrição:

24/03/2019

Data da Atualização:

24/03/2024

Data	Valor do Benefício	Valor Já Recebido	Diferença	Índice de Atualização	Valor Atualizado	% Selic	Valor da Selic	Total Atualizado
12/2022	R\$ 2.233,90	0,00	2.233,90	1,000000	2.233,90	15,2000	339,55	2.573,45
01/2023	R\$ 2.366,36	0,00	2.366,36	1,000000	2.366,36	14,0800	333,18	2.699,54
02/2023	R\$ 2.366,36	0,00	2.366,36	1,000000	2.366,36	12,9600	306,68	2.673,04
03/2023	R\$ 2.366,36	0,00	2.366,36	1,000000	2.366,36	12,0400	284,91	2.651,27
04/2023	R\$ 2.366,36	0,00	2.366,36	1,000000	2.366,36	10,8700	257,22	2.623,58
05/2023	R\$ 2.366,36	0,00	2.366,36	1,000000	2.366,36	9,9500	235,45	2.601,81
13°	R\$ 946,54	0,00	946,54	1,000000	946,54	9,9500	94,18	1.040,72
06/2023	R\$ 2.366,36	0,00	2.366,36	1,000000	2.366,36	8,8300	208,95	2.575,31
13°	R\$ 946,54	0,00	946,54	1,000000	946,54	8,8300	83,58	1.030,12
07/2023	R\$ 2.366,36	0,00	2.366,36	1,000000	2.366,36	7,7600	183,63	2.549,99
08/2023	R\$ 2.366,36	0,00	2.366,36	1,000000	2.366,36	6,6900	158,31	2.524,67
09/2023	R\$ 2.366,36	0,00	2.366,36	1,000000	2.366,36	5,5500	131,33	2.497,69
10/2023	R\$ 2.366,36	0,00	2.366,36	1,000000	2.366,36	4,5800	108,38	2.474,74
11/2023	R\$ 2.366,36	0,00	2.366,36	1,000000	2.366,36	3,5800	84,72	2.451,08
12/2023	R\$ 2.366,36	0,00	2.366,36	1,000000	2.366,36	2,6600	62,95	2.429,31
01/2024	R\$ 2.454,15	0,00	2.454,15	1,000000	2.454,15	1,7700	43,44	2.497,59
02/2024	R\$ 2.454,15	0,00	2.454,15	1,000000	2.454,15	0,8000	19,63	2.473,78

Totais: 132.831,21 68.365,51 64.465,70 64.771,48 8.859,30 73.630,78

R.M.A.: 2.454,15 (Renda mensal atualizada até 24/03/2024)

Parcelas Vencidas: 73.630,78

Parcelas Vincendas (13 x R\$ 2.454,15): 31.903,95

Valor da Causa: 105.534,73

O valor da causa equivale a 74,74 salário(s) mínimo(s)

1 - Valor do benefício calculado pró-rata na data da prescrição (proporcional ao número de dias até o final do mês)

Correção e juros substituídos pela Selic a partir de 12/2021 conforme EC 113/2021

Nº de meses com diferenças: 65

Informações para imposto de renda:

Anos base anteriores: R\$ 76.246,75 (63 meses)

Ano base atual (2024): R\$ 4.971,37 (2 meses)

Total: R\$ 81.218,12 (65 meses)²



# Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Perita Judicial - CRC-GO 028535/O-4  
Rua São Cristóvão, Qd. 21, L. 6, sn, Bairro Rio de Janeiro, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO  
adlispericiajudicial@hotmail.com (61) 98522-7096

## Relatório da Evolução da R.M.I.

Nome do Segurado:

EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

11139840686

CPF:

190.509.761-15

Data de Nascimento:

20/11/1948

Sexo:

Masculino

Nº do Benefício:

1594019700

Espécie do Benefício:

32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária

Início do Benefício (DIB):

02/01/2011

Data da Atualização:

24/03/2024

Data	Valor do Benefício	Índice de Atualização	Reaj. Teto	Benefício Atualizado	Benefício Sem Limitar ao Teto	Teto do Benefício	Benefício Considerado
01/2011	R\$ 930,94			930,94	930,94	3.691,74 R\$	899,90
02/2011	R\$ 930,94			930,94	930,94	3.691,74 R\$	930,94
03/2011	R\$ 930,94			930,94	930,94	3.691,74 R\$	930,94
04/2011	R\$ 930,94			930,94	930,94	3.691,74 R\$	930,94
05/2011	R\$ 930,94			930,94	930,94	3.691,74 R\$	930,94
06/2011	R\$ 930,94			930,94	930,94	3.691,74 R\$	930,94
07/2011	R\$ 930,94			930,94	930,94	3.691,74 R\$	930,94
08/2011	R\$ 930,94			930,94	930,94	3.691,74 R\$	930,94
09/2011	R\$ 930,94			930,94	930,94	3.691,74 R\$	930,94
10/2011	R\$ 930,94			930,94	930,94	3.691,74 R\$	930,94
11/2011	R\$ 930,94			930,94	930,94	3.691,74 R\$	930,94
12/2011	R\$ 930,94			930,94	930,94	3.691,74 R\$	930,94
01/2012	R\$ 930,94	6,080000		987,54	987,54	3.916,20 R\$	987,54
02/2012	R\$ 987,54			987,54	987,54	3.916,20 R\$	987,54
03/2012	R\$ 987,54			987,54	987,54	3.916,20 R\$	987,54
04/2012	R\$ 987,54			987,54	987,54	3.916,20 R\$	987,54
05/2012	R\$ 987,54			987,54	987,54	3.916,20 R\$	987,54
06/2012	R\$ 987,54			987,54	987,54	3.916,20 R\$	987,54
07/2012	R\$ 987,54			987,54	987,54	3.916,20 R\$	987,54
08/2012	R\$ 987,54			987,54	987,54	3.916,20 R\$	987,54
09/2012	R\$ 987,54			987,54	987,54	3.916,20 R\$	987,54
10/2012	R\$ 987,54			987,54	987,54	3.916,20 R\$	987,54
11/2012	R\$ 987,54			987,54	987,54	3.916,20 R\$	987,54
12/2012	R\$ 987,54			987,54	987,54	3.916,20 R\$	987,54
01/2013	R\$ 987,54	6,200000		1.048,76	1.048,76	4.159,00 R\$	1.048,76
02/2013	R\$ 1.048,76			1.048,76	1.048,76	4.159,00 R\$	1.048,76
03/2013	R\$ 1.048,76			1.048,76	1.048,76	4.159,00 R\$	1.048,76
04/2013	R\$ 1.048,76			1.048,76	1.048,76	4.159,00 R\$	1.048,76
05/2013	R\$ 1.048,76			1.048,76	1.048,76	4.159,00 R\$	1.048,76
06/2013	R\$ 1.048,76			1.048,76	1.048,76	4.159,00 R\$	1.048,76
07/2013	R\$ 1.048,76			1.048,76	1.048,76	4.159,00 R\$	1.048,76
08/2013	R\$ 1.048,76			1.048,76	1.048,76	4.159,00 R\$	1.048,76
09/2013	R\$ 1.048,76			1.048,76	1.048,76	4.159,00 R\$	1.048,76
10/2013	R\$ 1.048,76			1.048,76	1.048,76	4.159,00 R\$	1.048,76
11/2013	R\$ 1.048,76			1.048,76	1.048,76	4.159,00 R\$	1.048,76
12/2013	R\$ 1.048,76			1.048,76	1.048,76	4.159,00 R\$	1.048,76
01/2014	R\$ 1.048,76	5,560000		1.107,07	1.107,07	4.390,24 R\$	1.107,07

24/03/2024

17/21



Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Perita Judicial - CRC-GO 028535/O-4  
Rua São Cristóvão, Qd. 21, L. 6, sn, Bairro Rio de Janeiro, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO  
adlispericiajudicial@hotmail.com (61) 98522-7096

## Relatório da Evolução da R.M.I.

Nome do Segurado:

EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

11139840686

CPF:

190.509.761-15

Data de Nascimento:

20/11/1948

Sexo:

Masculino

Nº do Benefício:

1594019700

Espécie do Benefício:

32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária

Início do Benefício (DIB):

02/01/2011

Data da Atualização:

24/03/2024

Data	Valor do Benefício	Índice de Atualização	Reaj. Teto	Benefício Atualizado	Benefício Sem Limitar ao Teto	Teto do Benefício	Benefício Considerado
02/2014	R\$ 1.107,07			1.107,07	1.107,07	4.390,24 R\$	1.107,07
03/2014	R\$ 1.107,07			1.107,07	1.107,07	4.390,24 R\$	1.107,07
04/2014	R\$ 1.107,07			1.107,07	1.107,07	4.390,24 R\$	1.107,07
05/2014	R\$ 1.107,07			1.107,07	1.107,07	4.390,24 R\$	1.107,07
06/2014	R\$ 1.107,07			1.107,07	1.107,07	4.390,24 R\$	1.107,07
07/2014	R\$ 1.107,07			1.107,07	1.107,07	4.390,24 R\$	1.107,07
08/2014	R\$ 1.107,07			1.107,07	1.107,07	4.390,24 R\$	1.107,07
09/2014	R\$ 1.107,07			1.107,07	1.107,07	4.390,24 R\$	1.107,07
10/2014	R\$ 1.107,07			1.107,07	1.107,07	4.390,24 R\$	1.107,07
11/2014	R\$ 1.107,07			1.107,07	1.107,07	4.390,24 R\$	1.107,07
12/2014	R\$ 1.107,07			1.107,07	1.107,07	4.390,24 R\$	1.107,07
01/2015	R\$ 1.107,07	6,230000		1.176,04	1.176,04	4.663,75 R\$	1.176,04
02/2015	R\$ 1.176,04			1.176,04	1.176,04	4.663,75 R\$	1.176,04
03/2015	R\$ 1.176,04			1.176,04	1.176,04	4.663,75 R\$	1.176,04
04/2015	R\$ 1.176,04			1.176,04	1.176,04	4.663,75 R\$	1.176,04
05/2015	R\$ 1.176,04			1.176,04	1.176,04	4.663,75 R\$	1.176,04
06/2015	R\$ 1.176,04			1.176,04	1.176,04	4.663,75 R\$	1.176,04
07/2015	R\$ 1.176,04			1.176,04	1.176,04	4.663,75 R\$	1.176,04
08/2015	R\$ 1.176,04			1.176,04	1.176,04	4.663,75 R\$	1.176,04
09/2015	R\$ 1.176,04			1.176,04	1.176,04	4.663,75 R\$	1.176,04
10/2015	R\$ 1.176,04			1.176,04	1.176,04	4.663,75 R\$	1.176,04
11/2015	R\$ 1.176,04			1.176,04	1.176,04	4.663,75 R\$	1.176,04
12/2015	R\$ 1.176,04			1.176,04	1.176,04	4.663,75 R\$	1.176,04
01/2016	R\$ 1.176,04	11,280000		1.308,69	1.308,69	5.189,82 R\$	1.308,69
02/2016	R\$ 1.308,69			1.308,69	1.308,69	5.189,82 R\$	1.308,69
03/2016	R\$ 1.308,69			1.308,69	1.308,69	5.189,82 R\$	1.308,69
04/2016	R\$ 1.308,69			1.308,69	1.308,69	5.189,82 R\$	1.308,69
05/2016	R\$ 1.308,69			1.308,69	1.308,69	5.189,82 R\$	1.308,69
06/2016	R\$ 1.308,69			1.308,69	1.308,69	5.189,82 R\$	1.308,69
07/2016	R\$ 1.308,69			1.308,69	1.308,69	5.189,82 R\$	1.308,69
08/2016	R\$ 1.308,69			1.308,69	1.308,69	5.189,82 R\$	1.308,69
09/2016	R\$ 1.308,69			1.308,69	1.308,69	5.189,82 R\$	1.308,69
10/2016	R\$ 1.308,69			1.308,69	1.308,69	5.189,82 R\$	1.308,69
11/2016	R\$ 1.308,69			1.308,69	1.308,69	5.189,82 R\$	1.308,69
12/2016	R\$ 1.308,69			1.308,69	1.308,69	5.189,82 R\$	1.308,69
01/2017	R\$ 1.308,69	6,580000		1.394,80	1.394,80	5.531,31 R\$	1.394,80
02/2017	R\$ 1.394,80			1.394,80	1.394,80	5.531,31 R\$	1.394,80

24/03/2024

18/21



# Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Perita Judicial - CRC-GO 028535/O-4  
Rua São Cristóvão, Qd. 21, L. 6, sn, Bairro Rio de Janeiro, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO  
adlispericiajudicial@hotmail.com (61) 98522-7096

## Relatório da Evolução da R.M.I.

Nome do Segurado:

EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

11139840686

CPF:

190.509.761-15

Data de Nascimento:

20/11/1948

Sexo:

Masculino

Nº do Benefício:

1594019700

Espécie do Benefício:

32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária

Início do Benefício (DIB):

02/01/2011

Data da Atualização:

24/03/2024

Data	Valor do Benefício	Índice de Atualização	Reaj. Teto	Benefício Atualizado	Benefício Sem Limitar ao Teto	Teto do Benefício	Benefício Considerado
03/2017	R\$ 1.394,80			1.394,80	1.394,80	5.531,31 R\$	1.394,80
04/2017	R\$ 1.394,80			1.394,80	1.394,80	5.531,31 R\$	1.394,80
05/2017	R\$ 1.394,80			1.394,80	1.394,80	5.531,31 R\$	1.394,80
06/2017	R\$ 1.394,80			1.394,80	1.394,80	5.531,31 R\$	1.394,80
07/2017	R\$ 1.394,80			1.394,80	1.394,80	5.531,31 R\$	1.394,80
08/2017	R\$ 1.394,80			1.394,80	1.394,80	5.531,31 R\$	1.394,80
09/2017	R\$ 1.394,80			1.394,80	1.394,80	5.531,31 R\$	1.394,80
10/2017	R\$ 1.394,80			1.394,80	1.394,80	5.531,31 R\$	1.394,80
11/2017	R\$ 1.394,80			1.394,80	1.394,80	5.531,31 R\$	1.394,80
12/2017	R\$ 1.394,80			1.394,80	1.394,80	5.531,31 R\$	1.394,80
01/2018	R\$ 1.394,80	2,070000		1.423,67	1.423,67	5.645,80 R\$	1.423,67
02/2018	R\$ 1.423,67			1.423,67	1.423,67	5.645,80 R\$	1.423,67
03/2018	R\$ 1.423,67			1.423,67	1.423,67	5.645,80 R\$	1.423,67
04/2018	R\$ 1.423,67			1.423,67	1.423,67	5.645,80 R\$	1.423,67
05/2018	R\$ 1.423,67			1.423,67	1.423,67	5.645,80 R\$	1.423,67
06/2018	R\$ 1.423,67			1.423,67	1.423,67	5.645,80 R\$	1.423,67
07/2018	R\$ 1.423,67			1.423,67	1.423,67	5.645,80 R\$	1.423,67
08/2018	R\$ 1.423,67			1.423,67	1.423,67	5.645,80 R\$	1.423,67
09/2018	R\$ 1.423,67			1.423,67	1.423,67	5.645,80 R\$	1.423,67
10/2018	R\$ 1.423,67			1.423,67	1.423,67	5.645,80 R\$	1.423,67
11/2018	R\$ 1.423,67			1.423,67	1.779,58	7.057,25 R\$	1.779,58
12/2018	R\$ 1.423,67			1.423,67	1.779,58	7.057,25 R\$	1.779,58
01/2019	R\$ 1.423,67	3,430000		1.472,50	1.840,62	7.299,31 R\$	1.840,62
02/2019	R\$ 1.472,50			1.472,50	1.840,62	7.299,31 R\$	1.840,62
03/2019	R\$ 1.472,50			1.472,50	1.840,62	7.299,31 R\$	429,47
04/2019	R\$ 1.472,50			1.472,50	1.840,62	7.299,31 R\$	1.840,62
05/2019	R\$ 1.472,50			1.472,50	1.840,62	7.299,31 R\$	1.840,62
06/2019	R\$ 1.472,50			1.472,50	1.840,62	7.299,31 R\$	1.840,62
07/2019	R\$ 1.472,50			1.472,50	1.840,62	7.299,31 R\$	1.840,62
08/2019	R\$ 1.472,50			1.472,50	1.840,62	7.299,31 R\$	1.840,62
09/2019	R\$ 1.472,50			1.472,50	1.840,62	7.299,31 R\$	1.840,62
10/2019	R\$ 1.472,50			1.472,50	1.840,62	7.299,31 R\$	1.840,62
11/2019	R\$ 1.472,50			1.472,50	1.840,62	7.299,31 R\$	1.840,62
12/2019	R\$ 1.472,50			1.472,50	1.840,62	7.299,31 R\$	1.840,62
01/2020	R\$ 1.472,50	4,480000		1.538,46	1.923,07	7.626,33 R\$	1.923,07
02/2020	R\$ 1.538,46			1.538,46	1.923,07	7.626,33 R\$	1.923,07
03/2020	R\$ 1.538,46			1.538,46	1.923,07	7.626,33 R\$	1.923,07

24/03/2024

19/21





Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Perita Judicial - CRC-GO 028535/O-4  
Rua São Cristóvão, Qd. 21, L. 6, sn, Bairro Rio de Janeiro, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO  
adlispericiajudicial@hotmail.com (61) 98522-7096

## Relatório da Evolução da R.M.I.

Nome do Segurado:

EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

11139840686

CPF:

190.509.761-15

Data de Nascimento:

20/11/1948

Sexo:

Masculino

Nº do Benefício:

1594019700

Espécie do Benefício:

32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária

Início do Benefício (DIB):

02/01/2011

Data da Atualização:

24/03/2024

Data	Valor do Benefício	Índice de Atualização	Reaj. Teto	Benefício Atualizado	Benefício Sem Limitar ao Teto	Teto do Benefício	Benefício Considerado
04/2020	R\$ 1.538,46			1.538,46	1.923,07	7.626,33	R\$ 1.923,07
05/2020	R\$ 1.538,46			1.538,46	1.923,07	7.626,33	R\$ 1.923,07
06/2020	R\$ 1.538,46			1.538,46	1.923,07	7.626,33	R\$ 1.923,07
07/2020	R\$ 1.538,46			1.538,46	1.923,07	7.626,33	R\$ 1.923,07
08/2020	R\$ 1.538,46			1.538,46	1.923,07	7.626,33	R\$ 1.923,07
09/2020	R\$ 1.538,46			1.538,46	1.923,07	7.626,33	R\$ 1.923,07
10/2020	R\$ 1.538,46			1.538,46	1.923,07	7.626,33	R\$ 1.923,07
11/2020	R\$ 1.538,46			1.538,46	1.923,07	7.626,33	R\$ 1.923,07
12/2020	R\$ 1.538,46			1.538,46	1.923,07	7.626,33	R\$ 1.923,07
01/2021	R\$ 1.538,46	5,450000		1.622,30	2.027,87	8.041,96	R\$ 2.027,87
02/2021	R\$ 1.622,30			1.622,30	2.027,87	8.041,96	R\$ 2.027,87
03/2021	R\$ 1.622,30			1.622,30	2.027,87	8.041,96	R\$ 2.027,87
04/2021	R\$ 1.622,30			1.622,30	2.027,87	8.041,96	R\$ 2.027,87
05/2021	R\$ 1.622,30			1.622,30	2.027,87	8.041,96	R\$ 2.027,87
06/2021	R\$ 1.622,30			1.622,30	2.027,87	8.041,96	R\$ 2.027,87
07/2021	R\$ 1.622,30			1.622,30	2.027,87	8.041,96	R\$ 2.027,87
08/2021	R\$ 1.622,30			1.622,30	2.027,87	8.041,96	R\$ 2.027,87
09/2021	R\$ 1.622,30			1.622,30	2.027,87	8.041,96	R\$ 2.027,87
10/2021	R\$ 1.622,30			1.622,30	2.027,87	8.041,96	R\$ 2.027,87
11/2021	R\$ 1.622,30			1.622,30	2.027,87	8.041,96	R\$ 2.027,87
12/2021	R\$ 1.622,30			1.622,30	2.027,87	8.041,96	R\$ 2.027,87
01/2022	R\$ 1.622,30	10,160000		1.787,12	2.233,90	8.859,02	R\$ 2.233,90
02/2022	R\$ 1.787,12			1.787,12	2.233,90	8.859,02	R\$ 2.233,90
03/2022	R\$ 1.787,12			1.787,12	2.233,90	8.859,02	R\$ 2.233,90
04/2022	R\$ 1.787,12			1.787,12	2.233,90	8.859,02	R\$ 2.233,90
05/2022	R\$ 1.787,12			1.787,12	2.233,90	8.859,02	R\$ 2.233,90
06/2022	R\$ 1.787,12			1.787,12	2.233,90	8.859,02	R\$ 2.233,90
07/2022	R\$ 1.787,12			1.787,12	2.233,90	8.859,02	R\$ 2.233,90
08/2022	R\$ 1.787,12			1.787,12	2.233,90	8.859,02	R\$ 2.233,90
09/2022	R\$ 1.787,12			1.787,12	2.233,90	8.859,02	R\$ 2.233,90
10/2022	R\$ 1.787,12			1.787,12	2.233,90	8.859,02	R\$ 2.233,90
11/2022	R\$ 1.787,12			1.787,12	2.233,90	8.859,02	R\$ 2.233,90
12/2022	R\$ 1.787,12			1.787,12	2.233,90	8.859,02	R\$ 2.233,90
01/2023	R\$ 1.787,12	5,930000		1.893,09	2.366,36	9.384,36	R\$ 2.366,36
02/2023	R\$ 1.893,09			1.893,09	2.366,36	9.384,36	R\$ 2.366,36
03/2023	R\$ 1.893,09			1.893,09	2.366,36	9.384,36	R\$ 2.366,36
04/2023	R\$ 1.893,09			1.893,09	2.366,36	9.384,36	R\$ 2.366,36

24/03/2024

20/21



Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Perita Judicial - CRC-GO 028535/O-4  
Rua São Cristóvão, Qd. 21, L. 6, sn, Bairro Rio de Janeiro, Cep: 73.850-000, Cristalina-GO  
adlispericiajudicial@hotmail.com (61) 98522-7096

### Relatório da Evolução da R.M.I.

Nome do Segurado:

EURIPEDES VALENTIM DOS SANTOS

Nº de Identificação do Trabalhador (NIT):

11139840686

CPF:

190.509.761-15

Data de Nascimento:

20/11/1948

Sexo:

Masculino

Nº do Benefício:

1594019700

Espécie do Benefício:

32 - Invalidez ou Incapacidade Permanente Previdenciária

Início do Benefício (DIB):

02/01/2011

Data da Atualização:

24/03/2024

Data	Valor do Benefício	Índice de Atualização	Reaj. Teto	Benefício Atualizado	Benefício Sem Limitar ao Teto	Teto do Benefício	Benefício Considerado
05/2023	R\$ 1.893,09			1.893,09	2.366,36	9.384,36 R\$	2.366,36
06/2023	R\$ 1.893,09			1.893,09	2.366,36	9.384,36 R\$	2.366,36
07/2023	R\$ 1.893,09			1.893,09	2.366,36	9.384,36 R\$	2.366,36
08/2023	R\$ 1.893,09			1.893,09	2.366,36	9.384,36 R\$	2.366,36
09/2023	R\$ 1.893,09			1.893,09	2.366,36	9.384,36 R\$	2.366,36
10/2023	R\$ 1.893,09			1.893,09	2.366,36	9.384,36 R\$	2.366,36
11/2023	R\$ 1.893,09			1.893,09	2.366,36	9.384,36 R\$	2.366,36
12/2023	R\$ 1.893,09			1.893,09	2.366,36	9.384,36 R\$	2.366,36
01/2024	R\$ 1.893,09	3,710000		1.963,32	2.454,15	9.732,53 R\$	2.454,15
02/2024	R\$ 1.963,32			1.963,32	2.454,15	9.732,53 R\$	2.454,15

Nova R.M.A. 2.454,15 (Salário de Benefício Corrigido)

1 - Valor do benefício calculado pró-rata na data da prescrição (proporcional ao número de dias até o final do mês)  
- O valor do benefício teve acréscimo de 25 % em 11/2018 como determina o Artigo 45 da Lei 8.213/91

ADELAIDE REINALDO  
LISBOA  
PAULINO:88250377168

Assinado de forma digital por  
ADELAIDE REINALDO LISBOA  
PAULINO:88250377168  
Dados: 2024.03.24 12:53:20  
-03'00'